



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A Capital da Amizade”

DECRETO Nº 187/2008

Declara de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL”**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela **“ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL”**.

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria de Bem Estar Social;


CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Diretoria de Bem Estar Social afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **“ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE DO PARQUE INDUSTRIAL”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.881.449/0001-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Setembro 120 08
DE N.º 8.385
UMUARAMA, 17 Dset. 120 08.
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO